Certidão de Usucapião - Para solicitar a certidão para requerer usucapião deve apresentar os seguintes documentos:

 Croqui do Imóvel (em cópia autenticada), com firma reconhecida das assinaturas do requerente da ação de usucapião, do engenheiro/arquiteto, do CREA (ou apresentar a ART/RRT/TRT), e carimbo de aprovação da Prefeitura (ou Certidão emitida pela Prefeitura identificando a pessoa que figura no cadastro do imóvel no Município como Contribuinte).

 Memorial Descritivo (em cópia autenticada), com firma reconhecida da assinatura do engenheiro/arquiteto (constar limites).

 IMÓVEL URBANO: Guia de IPTU quitada, em cópia autenticada ou declaração de isenção emitida pela Prefeitura Municipal.

 IMÓVEL RURAL: CCIR e ITR em cópia autenticada.

 RG e CPF do requerente da ação de usucapião, em cópia autenticada.

 Na planta e memorial é necessário constar os imóveis confrontantes e suas matrículas, bem como os nomes completo e CPFs dos respectivos proprietários ou detentores da posse e cônjuges.

Observa-se que na planta deve constar a localização do imóvel a ser usucapido dentro da quadra onde se localiza, bem como numeração de lote e quadra; e se rural, deve constar a localização do imóvel a ser usucapido próximas as glebas vizinhas e respectivas vias de acesso identificando-as. Tudo para a perfeita caracterização e localização do imóvel a ser usucapido.

ATENÇÃO: SERÁ COBRADO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, ASSIM, SUGERIMOS QUE SEJA TIRADA O MAIOR NÚMERO DE CÓPIAS POR FOLHA.